



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 039/2025

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DEMANDA	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Edson Mário de Sales	Portaria nº: 1.602/2025
E-mail: fms.cabeceirasgo@gmail.com	Telefone: (61) 99997-7223
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Serviço de Engenharia ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão ☐ Procedimentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Manifestação de Interesse, Sistema de Registro de Preço e Registro Cadastral).	

I – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de pneus, para veículo VAN SPRINTER 415CDI, PLACA PRY8341, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Cabeceiras-GO.
A Aquisição em questão, visa atender as necessidades de manutenção dos veículos oficiais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo veículo utilizado pelos departamentos deste Órgão, para transporte de pacientes para consultas e tratamentos fora do domicílio.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



II - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT (CÓDIGO)	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	PNEU 225/75 R16 – NOVO	468478	04	UN

III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para o pagamento das despesas geradas com o objeto pretendido serão conforme dotações orçamentaria dos orçamentos vigentes a seguir:

Ficha: 280

43.11.10.301.0005.2.034.3.3.90.30 – Fonte 107

IV - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Solicita-se, assim, que seja realizada a pesquisa de preços e auxílio na elaboração do termo de referência para abertura de processo licitatório, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021, e em conformidade com a tabela acima e com o Estudo Técnico Preliminar anexo.

Cabeceiras - GO, 21 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDSON MÁRIO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Gestor FMS

Portaria nº: 1.602/2025